

EMENDA IMPOSITIVA 043 /2025
LEI ORÇAMENTÁRIA 2026
Vereador(a)

APROVADO

10/02/26

Diretor Legislativo

Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:

Unidade orçamentária:

Órgão: 24- Secretária de Turismo e Cultura

UO: 24101 – Secretaria de turismo e cultura – Administração Direta

Classificação: 23.695.2301.2064 – Promoção de Eventos e Ações Turísticas

Produto: Eventos e ações turísticas realizadas.

Das metas do projeto em tela inclua-se a seguinte prioridade:

- Descrição do Objeto:

DESTINAÇÃO PARA SECRETARIA DE TURISMO

Valor da emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Identificação do projeto/atividades onde as despesas serão deduzidas:

Denominação: Fonte do tesouro

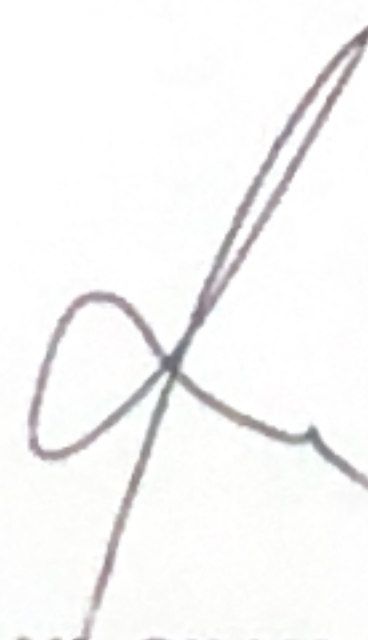
Órgão: 25- Secretaria de Administração das Regionais

UO: 25101- Secretaria de Administração das Regionais – Administra Direta

Classificação: 15.452.1504.1056 – Construção, reforma, ampliação de praças, parques, jardins e outras áreas de quadras de lazer

Produto: Praças, parques, jardins e quadras de lazer construídos, reformados ou ampliados

Plenário Adolfo Pereira, 03 de janeiro de 2026



RAUL SILVA

Vereador